



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.114”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar n° 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei n° 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a partir do dia 1º de abril de 2022, o valor da gratificação de função de confiança atribuído ao servidor municipal **LEONARDO BELZ MORLOTTI LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula n° 3889, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designado como Chefe do Departamento de Gestão Administrativa por meio da Portaria n° 15.028, de 09 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria n° 15.096, de 24 de março de 2022, de FG04 para FG02, com base no art. 84, parágrafo único da Lei n° 2.515, 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração